

JUSTIFICATIVA
Após diversas denúncias encaminhadas a este gabinete, tomamos conhecimento de uma nova "moda", a comercialização de produtos alimentícios em formato de órgãos sexuais humanos. Em princípio, imperioso destacar que não somos contra aos estabelecimentos comerciais que promovem a comercialização desses produtos, visto que estão exercendo seu direito constitucional de livre iniciativa e estão gerando empregos. Assim, esclarecido esse ponto, a questão que nos causa preocupação e provocou a elaboração desta proposta legislativa, é a proteção de nossas crianças e adolescentes, que segundo denúncias, estão consumindo os referidos produtos com clara conotação sexual, de maneira indiscriminada, fato esse que nos causa grande angústia. Uma vez que, a hipersexualização de nossas crianças e adolescentes é um fenômeno atual e que deve ser combatido, visto que expõe os mais vulneráveis, a um conteúdo sexual e usa de estratégias centradas no corpo, com o fim de seduzir, de forma excessiva, influenciando de maneira negativa em sua fomação psíquica e intelectual. Além disso, como dispõe o artigo 227 da Constituição da Republica Federativa do Brasil: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão." Ademais, como parlamentar cristão, conservador e de direita, representante de uma parcela da sociedade fluminense, fui eleito para proteger os princípios: Deus, Pátria e Família, que considero como os pilares de uma sociedade próspera e saudável, ou seja, defendo que devemos tratar criança como criança, sem submetê-las precocemente a conteúdos hipersexualizados, que possam culminar e normalizar práticas criminosas abjetas e repulsivas, como a pedofilia. Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação da presente proposta legislativa, em razão da relevância da matéria e do público interessado.
*PROJETO DE LEI Nº 5490/2022
"ALTERA A LEI Nº 6.331, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012 QUE DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE PRODUTOS TÊXTEIS, DE CONFECÇÕES E AVIAMENTOS, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA". Autores: Deputados LUIZ PAULO, ANDRÉ CECILIANO, LUCINHA, Adriana Balthazar.
DESPACHO: A imprimir e às Comissões de: Constituição e Justiça; Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional; Economia, Indústria e Comércio ; Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle. Em 23.02.2022. DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE *(Replicado por haver saído com incorreções.)
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1294/2022
CONCEDE O PRÊMIO CIDADANIA DIREITO E RESPEITO A DIVERSIDADE A ALEXANDRA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA. Autor: Deputada ENFERMEIRA REJANE
DESPACHO: A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas. Em 26.05.2022 DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE: Art. 1º - Concede o Prêmio Cidadania Direto e Respeito a Diversidade a Dj. FERNANDA MACHADO pelos relevantes serviços prestados na Cultura, no Lazer e no Entretenimento em prol da População LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício Lúcio Costa, 26 de maio de 2022. Deputada ENFERMEIRA REJANE
JUSTIFICATIVA
Fernanda Machado ou DJ Nanda Machado é mulher negra, lésbica, de favela e de axé. Desenvolve seu trabalho artístico pautado nos direitos humanos, em especial os direitos da população LGBTI+. Atualmente preside a União de Negros e Negras pela Igualdade - UNEGRO Estadual, Além de compor várias entidades que defendem e lutam pelos Direitos da População LGBTI+, a Dj Nanda Machado é a organizadora das Paradas do Orgulho LGBTI+ de Macaé e Rio das Ostras através do Grupo Cores da Vida onde ela também preside. Sua luta é por um país sem Machismo, Racismo e LGBTifobia.
*PROJETO DE LEI Nº 5645/2022
DISPENSA DA VISTORIA DO DETRAN-RJ, OS VEÍCULOS DESTINADOS A ALUGUEL E DE USO PARTICULAR, MOVIDOS A GNV (GÁS NATURAL VEICULAR) NA FORMA QUE MENCIONA Autor: Deputado BRAZAO; DR. SERGINHO
DESPACHO: A imprimir e à Comissão de Constituição e Justiça; de Transportes e de Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle Em 24.03.2022 DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
*(Replicado por haver saído com incorreções)
*PROJETO DE LEI Nº 5935/2022
OBRIGA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO A REPARAR AS VÍTIMAS DA SEGREGAÇÃO PARENTAL DECORRENTE DA POLÍTICA SANITÁRIA DE CONTENÇÃO DA HANSENIÁSE. Autores: Deputados ANDRÉ CECILIANO, Enfermeira Rejane, Martha Rocha, Anderson Moraes, Mônica Francisco, Luiz Paulo, Renan Ferreirinha, Carlos Minc, Flavio Serafini, Waldeck Carneiro, Bebeto, Coronel Jairo, Jair Bittencourt, Marcos Muller, Bruno Dauaire, Renato Zaca, Val Ceasa, Dr. Serginho, Eurico Junior, Marcelo Dino, Wellington José, Dr. Deodalto, Tia Ju, Carlos Macedo, Dani Monteiro, Brazão, Márcio Pacheco
DESPACHO: A imprimir e às Comissões de Constituição e Justiça; de Saúde; de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle. Em 17.05.2022 DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE *(Replicado por haver saído com incorreções.)
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1294/2022
CONCEDE O PRÊMIO CIDADANIA DIREITO E RESPEITO A DIVERSIDADE A ALEXANDRA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA. Autor: Deputada ENFERMEIRA REJANE

DESPACHO: A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas. Em 26.05.2022 DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE: Art. 1º - Concede o Prêmio Cidadania Direto e Respeito a Diversidade a Dj. FERNANDA MACHADO pelos relevantes serviços prestados na Cultura, no Lazer e no Entretenimento em prol da População LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício Lúcio Costa, 26 de maio de 2022. Deputada ENFERMEIRA REJANE
JUSTIFICATIVA
Fernanda Machado ou DJ Nanda Machado é mulher negra, lésbica, de favela e de axé. Desenvolve seu trabalho artístico pautado nos direitos humanos, em especial os direitos da população LGBTI+. Atualmente preside a União de Negros e Negras pela Igualdade - UNEGRO Estadual, Além de compor várias entidades que defendem e lutam pelos Direitos da População LGBTI+, a Dj Nanda Machado é a organizadora das Paradas do Orgulho LGBTI+ de Macaé e Rio das Ostras através do Grupo Cores da Vida onde ela também preside. Sua luta é por um país sem Machismo, Racismo e LGBTifobia.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1295/2022
CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR EDUARDO PAZUELO, GENERAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO. Autor: Deputado CORONEL SALEMA
DESPACHO: A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas. Em 26.05.2022 DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE: Art. 1º - Concede a Medalha Tiradentes e o respectivo Diploma ao Ilustríssimo Senhor Eduardo Pazuello, General de Divisão do Exército Brasileiro. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Edifício Lúcio Costa, 26 de maio de 2022. Deputado CORONEL SALEMA, Anderson Moraes, Bebeto, Brazão, Delegado Carlos Augusto, Eurico Junior, Gustavo Tutuca, Marcelo Dino, Márcio Gualberto, Renato Zaca, Tia Ju.
JUSTIFICATIVA
Currículo em anexo.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1296/2022
INSTITUI, NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O DIPLOMA HUGO DE SÃO VITOR Autor: Deputado MARCIO GUALBERTO
DESPACHO: A imprimir à Mesa Diretora Em 26.05.2022 DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE: Art. 1º - Fica instituído o Diploma Hugo de São Vitor no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a ser concedido a intelectuais, pensadores, professores, escritores e demais defensores da alta cultura e filosofia, que tenham contribuído, de alguma maneira, para a formação intelectual do cidadão Fluminense. Art. 2º - O Diploma Hugo de São Vitor constitui-se de menção honrosa, a ser publicada nos Anais da Assembleia Legislativa e de um Diploma de Reconhecimento, contendo impresso o brasão do Estado do Rio de Janeiro, a identidade nominal da pessoa homenageada, e as ações que, em razão da sua originalidade, vulto ou caráter exemplar, se façam dignas de registro. Parágrafo Único - Poderão constar, ainda, informações para a divulgação e reconhecimento público, o trabalho do(a) agraciado(a) em todas as possíveis áreas do conhecimento, em defesa da alta cultura, literatura, artes, filosofia, letras, ciências, religião e política, bem como em favor da defesa da vida. Art. 3º - O Diploma deverá ser assinado pelo Presidente da Alerj - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e pelo(s) deputado(s) autor do Projeto de Resolução. Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Edifício Lúcio Costa, 26 de maio de 2022. Deputado MÁRCIO GUALBERTO
JUSTIFICATIVA
NOTAS SOBRE A PEDAGOGIA DE HUGO DE SÃO VITOR Época de Hugo de São Vitor. Hugo de São Vitor nasceu na Saxônia, que hoje faz parte do território da Alemanha, no ano de 1096. Ainda jovem sentiu a vocação religiosa e mudou-se para Paris com a intenção de ingressar no Mosteiro de São Vitor, no qual residiu até a sua morte em 1141. Ele viveu, portanto, na primeira metade do século dos anos 1100. A época em que viveu Hugo de São Vitor foi uma das mais importantes da história da civilização ocidental, pois foi nela que começaram a se organizar as nações que hoje fazem parte da Europa. Mil e cem anos antes da época de Hugo, quando nasceu Jesus Cristo, não existiam Inglaterra, França, Alemanha, Portugal nem tantos outros países da Europa. Na época de Cristo a Europa, o norte da África e o Oriente Médio constituíam um todo conhecido como Império Romano. A ausência de fronteiras e as facilidades de comunicação dentro de um império tão grande muito auxiliou para que o cristianismo se propagasse mais facilmente por todo o mundo civilizado daquele tempo. Entretanto, a partir dos anos 400 e durante vários séculos que se seguiram, muitas hordas de bárbaros provenientes da Europa Oriental e do interior da Ásia passaram a invadir o território do Império Romano que acabou aos poucos se esfacelando. Embora tivessem havido algumas épocas de calma, as invasões e as desordens que resultaram delas só puderam começar a ser definitivamente controladas, possibilitando a organização daquelas que são as atuais nações da Europa, na época de Hugo de São Vitor. Entre o ano 1100, próximo ao nascimento de Hugo, e o ano 1300, próximo à morte de Santo Tomás de Aquino, houve um extraordinário renascimento da civilização na Europa em todos os aspectos, incluindo a vida religiosa, a teologia e a educação. Pertencem a este período da história as vidas de São Francisco de Assis e de São Domingos. No início deste período, no ano 1100, São Vitor era o nome de uma capelinha situada nos arredores de Paris e freqüentada por

peças que vinham, longe do tumulto da cidade, consagrar algum tempo à meditação e à oração. Em 1108, com o fim de melhor poder dedicar-se às coisas de Deus, um sacerdote professor da escola anexa à Catedral de Notre Dame, chamado Guilherme de Champeaux, transferiu-se para lá junto com vários de seus alunos. Mesmo residindo em São Vitor, Guilherme continuou sendo procurado, não só pelo seu exemplo, como também pelos seus ensinamentos, que não deixou de ministrar. Assim surgiu ali o mosteiro de São Vitor. Quando Hugo pediu para ser admitido no mosteiro de São Vitor, Guilherme já não residia mais nele. Tinha sido promovido a bispo e havia deixado outros em seu lugar, encarregados do governo do mosteiro. Algum tempo depois a tarefa de organizar a escola de Teologia anexa ao mosteiro seria confiada a Hugo de São Vitor. Raras vezes na história humana uma escolha pôde ter sido tão feliz. No mosteiro organizava-se uma grande biblioteca que daria acesso a Hugo ao que de melhor havia sido escrito pela tradição cristã. A fama de São Vitor já havia atravessado as fronteiras e espalhava-se por toda a Europa; ela trazia ao mosteiro, de todas as partes, estudantes de notável talento, como tinha sido o caso do próprio Hugo, que para lá se tinha dirigido proveniente do Sacro Império Germânico, de Ricardo de São Vitor, que ali chegou proveniente da Escócia, e de Pedro Lombardo, que vinha do norte da Itália encaminhado por São Bernardo. Já é coisa rara que um talento da envergadura de Hugo, homem de inteligência brilhante, santidade manifesta e notável vocação docente se veja diante de tantos e tão excelentes recursos materiais e humanos; mais raro ainda é que alguém nestas condições se veja encarregado de, além de ensinar, organizar também a escola. Esta tarefa suplementar obrigou Hugo adicionalmente a explicar aos alunos como se deveria estudar, aos professores como se deveria ensinar e à escola como se deveria organizar, e isto não para obter algum diploma, que naquela época ainda de nada valiam, mas para, a partir de um sólido conhecimento das Sagradas Escrituras e das obras dos Santos Padres, empreenderem a busca da santidade. O conjunto da obra de Hugo de São Vitor mostra que ele elaborou um sistema de Pedagogia em que o estudo de torna um instrumento de ascese em perfeita consonância com os ensinamentos do Novo Testamento a respeito da fé, da graça e da oração, da necessidade da graça para a prática das virtudes e dos frutos que se esperam do desenvolvimento da vida espiritual. Hugo de São Vitor mostrou, em suma, como se organiza o estudo, o ensino e a escola para que, sem deixar de ser uma escola, nem perder nenhuma das características que tradicionalmente se atribuem a uma escola, ela tenha como meta a santidade. Esta meta não é algo acrescentado ou justaposto ao que já seria a escola, mas é aquilo que dita a própria essência de sua organização e de seus métodos. Hugo mostrou ainda que se isto pode ser possível, é porque esta é a verdadeira e legítima finalidade da escola. São as outras escolas, e não esta, que representam um desvio do verdadeiro ideal do ensino. 2. A pedagogia vitorina. Uma das características marcantes da pedagogia moderna consiste no ter ela conseguido dissociar, cada vez mais profundamente ao longo dos últimos 700 anos, o estudo da busca de Deus. Em sua época, Hugo de São Vitor organizou o estudo como um instrumento de ascese cristã a ser utilizado conjuntamente com os demais meios para o desenvolvimento da vida do espírito. Quatrocentos anos mais tarde, na época da Renascença, com o advento da educação a que se chamou de humanista, o estudo passou a ser utilizado somente como instrumento para a formação do caráter; se as escolas religiosas ainda orientavam os alunos a respeito da vida espiritual, esta orientação era algo paralelo ou acrescentado à escola e não tinha mais relação necessária com o estudo nela desenvolvido pelos alunos. Mais recentemente, principalmente nos dois últimos séculos, abandonou-se também o espírito da educação humanista e o objetivo mais importante do sistema escolar deixou de ser a formação do caráter do aluno para se tornar a aquisição de determinadas habilidades úteis para a sociedade ou exigidas pelo mercado de trabalho. A formação do caráter passou a ser buscada, de modo principal, indiretamente através da aquisição e do exercício destas habilidades. No mundo moderno, de fato, não é um conhecimento profundo da natureza humana que determina como a escola deve ser organizada, mas são as diferentes políticas de desenvolvimento e as diversas necessidades do mercado de trabalho que exigem um determinado número de profissionais habilitados que ditam as orientações das políticas educacionais. Na educação vitorina, porém, o estudo é organizado de tal modo que se torna parte integrante da ascese cristã. O estudo e a ascese não são atividades independentes nem paralelas. Ao contrário, uma coisa faz parte da outra, a tal ponto que este pode ser corretamente identificado como um dos elementos que distinguem o que se pode chamar de espiritualidade vitorina, uma determinada forma de desenvolvimento da vida cristã que inclui dentro dela a pedagogia, e que pode se desenvolver, como em um lugar próprio, em uma escola. Não é possível expor em poucas páginas a pedagogia vitorina, porque ela não se encontra apenas nos textos especificamente dedicados por Hugo de São Vitor a este assunto, mas está também espalhada em toda a sua obra, freqüentemente entrelaçada com princípios de Filosofia e Teologia que pervadem não só os seus escritos como também os de seu discípulo Ricardo de São Vitor, cuja obra, juntamente com a de Hugo, forma um só conjunto. Sendo assim, o que examinaremos em seguida, embora faça parte da pedagogia de Hugo de São Vitor, não é um resumo da pedagogia vitorina, mas apenas um apanhado de algumas observações retiradas de suas obras, das quais ele se utilizava para orientar aqueles que tinham a intenção de se dedicar ao estudo da Ciência Sagrada no intuito de buscarem a Deus. O estudo na pedagogia vitorina. Vamos examinar mais extensamente o nono capítulo do Quinto Livro do Didascalicon, em que Hugo de São Vitor explica a função do estudo dentro do conjunto da vida espiritual, como ele deve coordenar-se com os demais meios de perfeição, qual a relação que ele tem para com o papel da graça e como ele se ordena, através da oração, à contemplação. Na maioria das escolas modernas a finalidade da atividade do aluno é a apreensão do conteúdo de uma determinada disciplina tal como é exposta pelo professor. Se a escola conseguir, além disto, motivar o aluno a estudar por si mesmo e mais profundamente aquilo que o professor expôs, pode-se considerar o ensino ministrado por esta escola como sendo de alta qualidade. O texto abaixo de Hugo de São Vitor mostra, no entanto, que a atividade da escola vitorina começa precisamente aí onde terminam as aspirações da escola moderna. Motivando o aluno para o estudo não é o objetivo da pedagogia vitorina, mas o seu ponto de partida. Segundo Hugo de São Vitor o estudo, enquanto tal, ele próprio se ordena a uma série de outras atividades do espírito, e todas estas, por sua vez, se ordenam, mediante o auxílio da graça, como ao seu fim, ao que se chama de contemplação. No entender de Hugo de São Vitor, portanto, a função da escola inclui muitas mais coisas do que apenas o estudo, embora seja organizada de tal modo que, no que depende dela, o estudo seja a origem de todas. Texto de Hugo de São Vitor. Dicascalicon, L.V, C.9. "Há quatro coisas nas quais se exerce a vida dos santos, que são como degraus pelos quais se elevam à futura perfeição. São estes: o estudo, ou doutrina; a meditação; a oração; a ação. Há ainda uma quinta que se segue destas, que é a contemplação, que é, de certo modo, o fruto destas quatro primeiras. Na contemplação temos antecipadamente já nesta vida a futura recompensa das boas obras. Foi por isto que o salmista, falando dos preceitos de Deus e recomendando-os, logo em seguida acrescentou: "Grande é a recompensa para os que os observarem". Salmos 18
--